

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº de, 2019.**  
**(Da Senhora Perpétua Almeida)**

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Luiz Mandetta, sobre a cobertura do Programa Saúde na Escola na área rural no Estado do Acre.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 115 e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro da Saúde, Luiz Mandetta, sobre a cobertura do Programa Saúde na Escola na área rural no Estado do Acre.

**JUSTIFICATIVA**

A busca pela qualidade de vida dos estudantes no estado não consiste apenas nas ações voltadas para a educação em si, mas também passa por questões de saúde que impactam no desempenho estudantil, bem como no convívio social dentro da própria escola e na comunidade. Levando em consideração as premissas do PSE e as especificidades do estado do ACRE, se faz importante saber se esse tipo de iniciativa tem chegado as comunidades rurais, muitas vezes distantes dos centro e com escolas pouco estruturadas.

O estado do Acre em sua extensão territorial possui muitas comunidades rurais que ainda são carentes de serviços e estruturação. Para, além disso, existe ainda a especificidade referente as comunidades indígenas que muitas vezes estão isoladas e não possuem acesso a esse tipo de iniciativa.

Sendo assim, levando em consideração que o acesso à educação e a saúde é um direito de todos solicitamos informações relativas a cobertura da implementação do PSE nas escolas do Acre.

Sala das Sessões, de de 2019.

**PERPÉTUA ALMEIDA**  
Deputada Federal PCdoB – AC